



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON

FUNDAÇÃO PROCON
Fl. 193
Ass: <i>[assinatura]</i>

**III ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2021**

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE**, e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, com sede na Avenida Dom Luís Maria Santana, 146, Bairro Santa Marta, na cidade de Uberaba/MG, inscrita no CNPJ 18.597.781/0001-09, neste ato representada legalmente pela sua Presidente **Celi Camargo**, portadora do CPF nº 517.324.476-68 e RG MG-3.286.102, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo Licitatório – Dispensa nº. 001/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas das Lei Federal n.º 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1 - Constituem objeto deste instrumento, a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de contrato referenciado, cuja a finalidade e a **continuidade dos serviços prestados pela contratada que correspondem a implantação/desenvolvimento, locação, manutenção, melhorias e suporte técnico em software destinado a atender as demandas da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, nos termos da Requisição nº 231/2020 e Termo de referência.**

**CLÁUSULA II – DO PRAZO**

2.1 - Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, **prorroga-se o prazo por mais 06 (seis) meses**, a partir da data do seu vencimento, o que equivale ao período de **11/07/2024 a 10/01/2025**.

**CLÁUSULA III – DO VALOR DO ADITIVO**

3.1 - Os valores, mensal e global, do Termo de Contrato ora aditado, são de **R\$ 9.354,24** (nove mil, trezentos e cinquenta quatro reais e vinte quatro centavos), e **R\$ 56.125,44** (cinquenta e seis mil cento e vinte cinco reais e quarenta quatro centavos), respectivamente.

**CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas decorrentes da execução do aditamento deste contrato, estão previstas e correrão à conta da dotação orçamentaria contida na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2024.

**CONTINUAÇÃO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

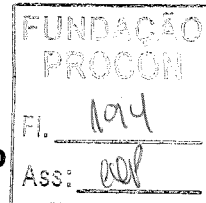
5.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

**Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG**  
Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100  
E-mail: [cotacaoprocon@uberabadigital.com.br](mailto:cotacaoprocon@uberabadigital.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



5.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

*E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

Uberaba/MG, 1 / 1 2024.

*Anderson Romero Freitas*  
Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON - Decreto nº 406/2021

*Cynthia Cristina Pereira*  
Cynthia Cristina Pereira  
Gestora de Gestão e Operações  
PROCON/UBERABA-MG  
Decreto nº 5.263/2024 de 30/01/2024

*Álvaro Luiz Ferreira Gomes*  
Álvaro Luiz Ferreira Gomes  
Fiscal

*Celi Camargo*  
Celi Camargo

Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de  
Uberaba - CODIUB

**TESTEMUNHAS:**

- 1) *Leopoldo de Oliveira*
- 2) *Walter A. Cardoso*

*Aluizio Cezar Valladares Ribeiro*  
Aluizio Cezar Valladares Ribeiro  
Diretor Administrativo Financeiro  
CODIUB



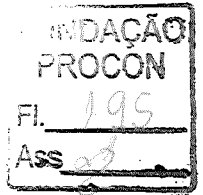
Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG

Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100

E-mail: [cotacaoprocon@uberabadigital.com.br](mailto:cotacaoprocon@uberabadigital.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



Extrato do III Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 06(seis) meses, do Termo de contrato referenciado, cuja a finalidade e a continuidade dos serviços prestados pela contratada que correspondem a implantação/desenvolvimento, locação, manutenção, melhorias e suporte técnico em software destinado a atender as demandas da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 06 (seis) meses, a partir do seu referido vencimento (11/07/2024).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	• 08.36.10.004.122.0401.8010.33904099
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Cynthia Cristina Pereira FISCAL: Álvaro Luiz Ferreira Gomes.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 001/2021.

Uberaba/MG, 03 de junho de 2024.

ANDERSON ROMERO Assinado de forma digital por  
ANDERSON ROMERO  
FREITAS:62823639691  
Dados: 2024.06.03 14:41:34 -03'00'

Anderson Romero Freitas  
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON - Decreto nº 406/2021

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR - PROCON



Extrato do III Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
O BJECTO:	Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 06(seis) meses, do Termo de contrato referenciado, cuja a finalidade e a continuidade dos serviços prestados pela contratada que correspondem a implantação/desenvolvimento, locação, manutenção, melhorias e suporte técnico em software destinado a atender as demandas da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 06 (seis) meses, a partir do seu referido vencimento (11/07/2024).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	• 08.36.10.004.122.0401.8010.33904099
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Cynthia Cristina Pereira FISCAL: Álvaro Luiz Ferreira Gomes.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 001/2021.

Uberaba/MG, 03 de junho de 2024.

Anderson Romero Freitas  
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON - Decreto nº 406/2021